Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 126/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Aquisição do Colégio Comercial e Sua Transformação em Fundação Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, seja oficiado ao sr. prefeito municipal de Pompéia, para que o mesmo entre em entendimento com o proprietário do Colégio Comercial de Pompéia, e venha a estudar a viabilidade de transformar aquela Instituição de Ensino já tradicional em nossa cidade numa FUNDAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:- O referido Colégio Comercial funciona desde há muitos anos em prédio da municipalidade, e a juventude de Pompéia serve-se daquela casa de Ensino, sendo que jamais poderemos prescindir do benefício educadional proporcionado por aquela Instituição.

A Aquisição e Transformação em Fundação Municipal daquela unidade escolar pela Municipalidade traria a Pompéia uma grande vantagem, pois a prefeitura incentivaria a instalação de novos cursos profissionalizantes, abrindo um verdadeiro leque de opções para os jovens desta cidade.

Outrossim, solicitamos que se dê ciência do teor desta indicação ao diretor-proprietário daquele estabelecimento de Ensino, para que o mesmo possa inteirar-se do objetivo da proposta.

Sala das Sessões , 06 de março de 1.989

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 13/3/89

PRESIDENTE

vereador Norivaldo Cassaro
PSDB-

PROTOCOLO
11543
13 / 03 / 89

of. 126/89
177/89

Diretor da Secretaria